



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 22/2020

Substitutivo das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do Poder Executivo

Lei nº de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.140.523,00 (dois milhões, cento e quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais).

§ 1º Cinquenta por cento do valor global será destinado à Diretoria de Saúde do Município, enquanto que o restante será destinado à Diretoria de Ação Social do Município, especialmente para o enfrentamento das consequências geradas pela pandemia de Covid-19.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para adequá-los a esta Lei.

Art. 3º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de abril de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO